

**PORTARIA Nº 1843/2022 – DGP/SEAP  
Belém/PA, 28 DE JUNHO DE 2022.**

Nome: RONILDO GUIMARAES DA SILVA, Matrícula 5755069/10;  
Cargo: Gerente de Segurança  
Assunto: Licença Nojo  
Período: 09/06/2022 a 16/06/2022  
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 820597****PORTARIA Nº 1840/2022 – DGP/SEAP  
Belém/PA, 28 DE JUNHO DE 2022**

Nome: HILQUIAS ROSA SOARES, Matrícula nº 5954299/1;  
Cargo: Policial Penal  
Assunto: Licença Gala  
Período: 11/06/2022 a 18/06/2022  
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 820594****PORTARIA Nº 1842/2021 – DGP/SEAP  
Belém/PA, 28 DE JUNHO DE 2022.**

Nome: TIAGO FREITAS DA SILVA, Matrícula nº 5949231/1;  
Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Paternidade.  
Período: 05/06/2022 a 24/06/2022. (20) DIAS  
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 820605****PORTARIA Nº 1841/2021 – DGP/SEAP  
Belém/PA, 28 DE JUNHO DE 2022.**

Nome: JUNIELSON COSTA LEMOS PORTILHO, Matrícula nº 5950063/1;  
Cargo: Policial Penal.  
Assunto: Licença Paternidade.  
Período: 20/06/2022 a 09/07/2022. (20) DIAS  
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 820601****SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****CONTRATO****CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO  
EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022**

CONTRATO: 154/2022

PROCESSO Nº: 2022/740373

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 29.463,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e três mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: ANNA ANDRESSA EVANGELISTA NOGUEIRA - CPF: 818.139.612-04

ENDEREÇO: AV. PARAGOMINAS, CONJUNTO MÉDICE 2, Nº. 14, MARAMBAIA, CEP: 66620-010, BELÉM-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 820258****CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO  
EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022**

CONTRATO: 155/2022

PROCESSO Nº: 2022/693627

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de

acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258959 (SALVATERRA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-842.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ASSOCIAÇÃO PREMIADA: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA RURAL E ARTESANAL DA VILA DE JOANES - AERAJ - CNPJ: 07.953.621/0001.39

ENDEREÇO: 3ª TRAVESSA ENTRE AS 6ª E 7ª RUAS DA VILA DE JOANE, CEP: 68860-000, SALVATERRA-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 820243****CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO  
EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022**

CONTRATO: 157/2022

PROCESSO Nº: 2022/750179

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258959 (SALVATERRA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: VALÉRIA DE JESUS ALMEIDA CARNEIRO - CPF: 844.617.302-63

ENDEREÇO: RAMAL BARRO ALTO, Comunidade Quilombola de Pau Furado, S/N, CEP: 68860-000- SALVATERRA - PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 820528****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a aquisição, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso XV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), da obra artística denominada "Memorial Marco Simbólico da Luta", criada pelo artista Ricardo Carvão Levy, a ser instalada no Hangar - Centro de Convenções da Amazônia, no município de Belém/PA, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2022/ 627579.

Belém/PA, 24 de junho de 2022.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

**Protocolo: 820463****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/106960  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

O Secretário de Estado de Cultura, torna público, a todos os interessados, após transcorrido o prazo recursal e a não interposição de recursos, considerando a regularidade dos atos constantes no processo em epígrafe, HOMOLOGA o resultado definitivo da Classificação e Seleção de Organização da Sociedade Civil, por meio de Chamamento Público, para a coordenação, execução, comercialização, montagem e desmontagem dos espaços